



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0229/22, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre o direito da falta abonada do servidor para os casos de acompanhamento a clínicas e hospitais veterinários para consultas de urgência e emergência dos animais domésticos de sua residência.

Conforme apontado na Pesquisa Prévia encontra-se em tramitação o projeto de lei nº 0069/21, de autoria do nobre Vereador Felipe Becari que dispõe sobre a licença do servidor público municipal para o tratamento de saúde do seu animal doméstico ou domesticado em situação de emergência, ou debilidade de saúde. Ou seja, trata-se de projetos que versam sobre matéria correlata.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0069/21.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

THAMMY MIRANDA
Relator